



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

**LEI Nº 1.119/2019
DE 09 DE MAIO DE 2019**

“Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2019, e dá outras Providências”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Nº 1.119/2019;

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no montante de R\$ 1.108.000,00 (hum milhão, cento e oito mil reais), de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1089/2018, e os Arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

**03 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

1.005 – Aquisição de Veículos

(890) – 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente– R\$ 190.000,00

Fonte de Recursos:– Recursos Livres (1)

**03 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

2.140 – Manutenção e Encargos com o Controle Interno

(903) – 31901100000 – Vencimentos e Vant. Fixas- Pes. Civil – R\$ 38.000,00

Fonte de Recursos:– Recursos Livres (1)

**03 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria

(35) – 31901100000 – Vencimentos e Vant. Fixas- Pes. Civil – R\$ 350.000,00

Fonte de Recursos:– Recursos Livres (1)

**03 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

2.146 – Manutenção das Atividades do PROCON

(58) – 31901100000 – Vencimentos e Vant. Fixas- Pes. Civil – R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos:– Recursos Livres (1)

Lei de autoria do Legislativo Municipal

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000

Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1.014 – Aquisição de Veículos

(74) – 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 36.000,00

Fonte de Recursos:– Recursos Livres (1)

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.139 – Manutenção das Atividades da Secretaria

(183) – 31901100000 – Vencimentos e Vant. Fixas- Pes. Civil – R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos:– Recursos da Educação (2)

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.033 – Aquisição de Veículos para o Ensino Fundamental

(223) – 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 140.000,00

Fonte de Recursos:– Recursos da Educação (2)

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.073 – Manutenção das Atividades da Secretaria

(358) – 31901100000 – Vencimentos e Vant. Fixas- Pes. Civil – R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos:– Recursos Livres (1)

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.153 – Investimento na Atenção Básica

(576) – 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 170.000,00

Fonte de Recursos:– Recursos da Saúde (3)

**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2.212 – Manutenção das Atividades da Secretaria

(860) – 31901100000 – Vencimentos e Vant. Fixas- Pes. Civil – R\$ 39.000,00

Fonte de Recursos:– Recursos Livres (1)

TOTAL - R\$ 1.108.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

03 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

1.009 - Implantação do Distrito Industrial

(67) - 33903900000 - Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica - R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos:- Recursos Livres (1)

03 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

1.009 - Implantação do Distrito Industrial

(68) - 44905100000 - Obras e Instalações - R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos:- Recursos Livres (1)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria

(81) - 31901100000 - Venciment. Vantagens Fixas P. Civil - R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos:- Recursos Livres (1)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria

(90) - 33903900000 - Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica - R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos:- Contrib. Para Custeio Ilum. Pública (29)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria

(95) - 31901100000 - Venciment. Vantagens Fixas P. Civil - R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos:- Recursos Livres (1)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.090 - Manutenção do Depto. Limpeza Urbana e Serv. Públicos

(922) - 31901100000 - Venciment. Vantagens Fixas P. Civil- R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos:- Recursos Livres (1)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.033 - Reforma e Manutenção Unidades Escolares

Lei de autoria do Legislativo Municipal

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 - Centro - Pedra Preta - MT CEP 78795-000

Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

(216) – 33903900000 – Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica – R\$ 154.485,00
Fonte de Recursos:– Outros Convênios da União (67)

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.116 – Manutenção da UAB**

(233) – 31901100000 – Vencimentos Vant. Fixas-P. Civil – R\$ 38.000,00
Fonte de Recursos:– Recursos da Educação (2)

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.029 – Construção e Ampliação Unidades Ens. Infantil**

(241) – 44905100000 – Obras e Instalações – R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos:– Outros Convênios da União (36)

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.029 – Construção e Ampliação Unidades Ens. Infantil**

(242) – 44905100000 – Obras e Instalações – R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos:– Outros Convênios da União (67)

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.223 – Manter o Programa de Jovens e Adultos - PEJA**

(289) – 31901100000 – Vencimentos Vant. Fixas-P.Civil - R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos:– Recursos da Educação (2)

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.058 – Manutenção do Consórcio Interm. De Saúde - CORESS**

(603) – 33903900000 – Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica-R\$ 325.890,45
Fonte de Recursos:– Recursos da Saúde (3)

**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2.230 – Realização de Eventos em Comemoração ao Aniv. Município**

(876) – 33903000000 – Material de Consumo – R\$ 1.029,90
(878) – 33903600000 – Outros Serv.Terceiros-P.Física - R\$ 1.029,90
(880) – 33903900000 – Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica-R\$ 2.574,75
Fonte de Recursos:– Recursos Livres (1)

**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

2.230 – Realização de Eventos em Comemoração ao Aniv. Município

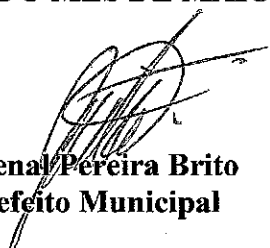
(877) – 33903000000 – Material de Consumo	– R\$	5.149,50
(879) – 33903600000 – Outros Serv.Terceiros-P.Física	– R\$	10.299,00
(881) – 33903900000 – Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica	– R\$	87.541,50

Fonte de Recursos:– Outros Convenios com União (67)

TOTAL - R\$ 1.108.000,00

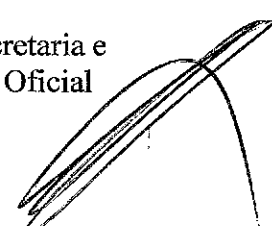
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.019**



**Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial



Lei de autoria do Legislativo Municipal
Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br